



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								014/22
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autoras: VEREADORAS AGEANE BARROS, UB e JOCILMA AMARAL, UB.

PROTOCOLO: Recebi _____/_____/ ÀS: _____ H _____ MIN. _____ Secretaria	() APROVADA (O) () REJEITADA (O) EM, _____/_____/ _____ Márcio Fernandes Nunes Pereira Presidente
--	--

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé – MT.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos do Regimento Interno da Casa, Indicam as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, José Joadir do Amaral Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, para sejam implantadas sinalização vertical (placas) e sinalização horizontal (faixas de pedestres), após parecer técnico, em frente de todas as escolas públicas e privadas, bem como creches e prédios ligados a educação, se possível demais prédios públicos.

Para que seja vislumbrada a implantação dessas faixas e sinalização sem custo ao município através da lei municipal das PPPs (Parceria Público Privada), podendo os interessados implantarem as Placas de Logradouro (Bairro, Ruas) com devida publicidade do benfeitor em tamanho ao qual a legislação permite.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária mantermos segurança de nossos estudantes implantando as sinalizações de transito e devidas faixas de pedestres em frente as unidades escolares.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Sabedores da necessidade de economicidade e com a Legislação Municipal das PPPs (Parceira Pública Privada) aprovada por esta Casa de Leis, os empresários interessados poderão contribuir com essa implantação, podendo ainda ao implantar uma Placa de Logradouro (e somente nesta) incluir os dados de sua respectiva empresa como benfeitora.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 15 de agosto de 2022.

Vereadora Ageane Barros, UB.

Vereadora Jocilma Amaral, UB.